



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.779, DE 28 DE AGOSTO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora GLÓRIA FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrícula Siape nº 0777307, CPF nº 032.735.397-04, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Atendimento ao Público – Coate, da Secretaria - Geral – Seger, código DAS 101.3, para o qual foi nomeada pela Portaria Susep nº 3.439, de 21 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente